

RESOLUÇÃO

Os trabalhadores da INCM, em greve, concentrados junto ao Ministério das Finanças no dia 16 de Maio de 2025, consideram o seguinte:

1. Que a contraproposta apresentada pelo Conselho de Administração (CA), fixando um aumento salarial de **52€**, foi assumida como a sua **última proposta negocial**, encerrando unilateralmente o espaço de negociação e colocando em causa a possibilidade de acordo com os representantes dos trabalhadores;
2. Que este valor fica **abaixo do limiar mínimo de 56,58€** definido pelos trabalhadores como ponto de partida para qualquer entendimento, revelando um total desrespeito pelas suas legítimas expectativas num contexto de grave degradação do poder de compra;
3. Que o aumento proposto **viola o espírito e a letra das orientações governamentais para o Setor Empresarial do Estado (SEE)**, conforme emanadas em despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, que estabelece princípios de valorização das remunerações compatíveis com a dignidade do trabalho e com a reposição de rendimentos real;
4. A **Administração recusou-se**, até à data, **a demonstrar o impacto das suas contrapropostas na massa salarial global**, em desrespeito pelas orientações definidas para o Setor Empresarial do Estado, impedindo assim uma análise transparente da conformidade com os princípios de valorização remuneratória estabelecidos pela tutela.

Face ao exposto, os Trabalhadores decidem:

1. **Rejeitar veementemente** a proposta apresentada pelo CA, por a considerar não só insuficiente, mas também **em contradição com o Despacho emitido pelo Senhor Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças** para o SEE;
2. **Reafirmar a exigência de um aumento salarial nunca inferior a 56,58€** como ponto de partida para alcançar uma posição convergente compatível com as orientações governamentais e com a necessidade de iniciar um processo de recuperação do poder de compra perdido;
3. **Apelar à intervenção do Senhor Secretário de Estado**, no sentido de garantir que as empresas públicas respeitem o enquadramento político definido pelo próprio Governo e cessem práticas de gestão que enfraquecem o papel do Estado como empregador de referência;

Lisboa, 16 de Maio de 2025

Os trabalhadores e suas estruturas sindicais representativas

SITE-CSRA

SITE-Norte

SINTTAV